



## PORTARIA Nº 010 - REITOR/2007

***“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2007 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 21 DE FEVEREIRO DE 2007, QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 10/02/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2007**, segunda e terça-feira de carnaval, e **21 de fevereiro de 2007**, quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º.** **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º.** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de fevereiro de 2007.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR